

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso n.º 7612/2005 (2.ª série) — AP. — Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que a presidente da Câmara procedeu à contratação a termo resolutivo certo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, dos seguintes trabalhadores:

Ana Cristina Lopes Anacleto — pelo período de um ano, com efeitos a 12 de Outubro de 2005, na categoria equiparável a vigilante recepcionista estagiário, por despacho de 7 de Outubro de 2005.

Luís Miguel Rodrigues Cardoso — pelo período de um ano, com efeitos a 12 de Outubro de 2005, na categoria equiparável a vigilante recepcionista estagiário, por despacho de 7 de Outubro de 2005.

12 de Outubro de 2005. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA

Aviso n.º 7613/2005 (2.ª série) — AP. — *Apreciação pública do projecto de alteração do Regulamento de Publicidade do município de Vila Nova de Paiva.* — Carlos Fernando Diogo Pires, presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva, torna público que, em cumprimento da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva, do dia 8 de Agosto de 2005 e para os efeitos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), se procede à apreciação pública e recolha de sugestões do projecto de alteração ao Regulamento de Publicidade do Município de Vila Nova de Paiva, cujo texto faz parte integrante do presente aviso e respeita a alteração ao artigo 4.º, n.ºs 5, 6 e 10, alínea d), do anexo da tabela de taxas.

Os interessados deverão dirigir, por escrito, as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal, no prazo de 30 dias úteis a contar da data da presente publicação.

Para constar se publica a alteração proposta, que será afixada nos locais públicos do costume.

Artigo 4.º

[...]

5 — *Placards*, mupis, painéis, placas, tabuletas e suportes similares destinados à afixação ou inscrição de publicidade — por metro quadrado ou fracção:

- a) Em exclusivo — por concessão mediante concurso público — € 100;
- b) Não havendo exclusivo — por metro quadrado ou fracção:
 - b1) Por mês — € 5;
 - b2) Por ano — € 50.

6 — *Placards*, toldos e suportes similares destinados à afixação ou inscrição de publicidade do respectivo proprietário ou de produtos do seu comércio ou actividade:

- a) Se colocado em propriedade do interessado — por cada metro quadrado, ou por fracção, e por ano — € 5.
- b) Com projecção para a via pública ou bens públicos, ou de propriedade municipal, por metro quadrado ou fracção:
 - b1) Por mês — € 1,75.
 - b2) Por ano — € 15.

10 — Exibição transitória de publicidade:

- d) Em veículos automóveis, transportes públicos e outros meios de locomoção — por cada viatura:
 - d1) Por mês — € 4.
 - d2) Por ano — € 37,50.

11 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Carlos Fernando Diogo Pires*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Aviso n.º 7614/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário de 31 de Janeiro de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo,

nos termos da alínea a) do n.º 1 da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, que aprova o regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública, e da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprova o Código do Trabalho, com Paula Cristina Veloso de Sousa, com a categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, pelo período de três meses, produzindo efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

3 de Outubro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*.

Rectificação n.º 624/2005 — AP. — Para os devidos efeitos, torna-se público que o aviso relativo ao contrato de trabalho a termo resolutivo certo para a categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, de 3 de Outubro do corrente, continha inexactidão relativamente à data do despacho do vice-presidente da Câmara.

Assim, onde se lê «por despacho do signatário de 31 de Janeiro de 2005» deve ler-se «por despacho do signatário de 29 de Setembro de 2005».

10 de Outubro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

Edital n.º 608/2005 (2.ª série) — AP. — Manuel João Fontainhas Condenado, presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, na 1.ª sessão ordinária realizada no dia 29 de Setembro de 2005, aprovou a proposta de Regulamento do Cartão Municipal Jovem, a qual, sob forma de projecto, foi publicada no apêndice n.º 64 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e objecto de apreciação pública, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Para constar e legais efeitos se faz público o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Dr.ª Rosália Moura, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

14 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

Aviso n.º 7615/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que pediram as rescisões dos contratos de trabalho a termo certo que haviam celebrado com esta autarquia nos termos e ao abrigo do artigo 14.º e alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos à data da publicação das respectivas nomeações no *Diário da República*, que ocorreu em 10 de Outubro de 2005, os a seguir mencionados nas respectivas categorias:

Vânia Raquel Ribeiro Guimarães, técnica superior de 2.ª classe (licenciatura em Ciências do Ambiente).

Diana Martins Ramos, técnica superior de 2.ª classe (psicóloga).

Susana Ribeiro Amaral, assistente administrativa.

Bruno Domingos da Costa Alves Coelho, técnico profissional de turismo de 2.ª classe.

Os respectivos pedidos foram, por meu despacho, autorizados em 4 de Outubro de 2005.

14 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ângelo Silva Ferreira*.

JUNTA DE FREGUESIA DE BAGUIM DO MONTE

Aviso n.º 7616/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que a Junta de Freguesia de Baguim do Monte, deliberou, em 8 de Agosto de 2005, renovar o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado em 16 de Março de 2005, para a categoria de cantoneiro de limpeza, pelo prazo de mais seis meses, sendo o seu termo em 25 de Março de 2006, com:

Agnelo Ferreira das Neves.
Henrique Martins de Almeida.
David Moutinho da Costa.

17 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Serafim dos Santos Silva*.